

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 015/2019

PARA PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Adjunta de Administração, Senhora MELISSA CLÁUDIA HÜBNER e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, **de 19 de setembro de 2017**, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, regularmente constituídas, para participação no processo seletivo de expositores interessados em participar da **21ª Feira do Livro de Erechim**, que ocorrerá de **05 de novembro a 10 de novembro de 2019**, em local a ser definido, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **12/09/2019 a 27/09/2019**, e seleção mediante sorteio público no dia **02/10/2019**, às **17 horas**, tendo como local a **Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas, regularmente constituídas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, interessadas em participar como expositoras do evento **“21ª Feira do Livro de Erechim”**, que ocorrerá de **05 de novembro a 10 de novembro de 2019**, em local a ser definido e com os seguintes horários de funcionamento:

Evento	Dias e horários	Local
21ª Feira do Livro de Erechim	De 05 a 08 de novembro (terça à sexta) das 13h30min às 22h Dia 09/11 (sábado) das 10h às 22h Dia 10/11 (domingo) das 14h às 19h	A definir

1.2. A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionados até 14 (quatorze) expositores que poderão utilizar o espaço para exporem e comercializarem materiais literários, na **“21ª Feira do Livro de Erechim”**.

2.2. Cada expositor poderá utilizar-se de (01) um único estande.

2.3. Dentre as 14 (quatorze) vagas existentes para expositores na **“21ª Feira do Livro de Erechim”**, 10 (dez) serão preenchidas, preferencialmente, por expositores com sede na cidade de Erechim, e as outras 04 (quatro) a expositores com sede em outras cidades.

2.4. No caso das 10 (dez) vagas destinadas a expositores com sede na cidade de Erechim não serem preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a expositores com sede fora de Erechim.

2.5. Os estandes estarão dispostos conforme planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e comissão do evento, com espaços individuais entre 18m² e 20m², sendo que a disposição dos expositores no espaço será definida por sorteio no mesmo dia de abertura das propostas de inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) cópia do cartão do CNPJ;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Declaração (Anexo II);

g) Formulário de cadastro de atividades – **OPCIONAL** – (Anexo III).

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **12/09/2019 a 27/09/2019**, das seguintes formas:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o endereço do Departamento de Cultura situado na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho – Erechim – RS – CEP 99700-070, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

O envelope lacrado contendo a documentação, **deverá** vir com a seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Remetente:

NOME: (razão social)

CNPJ: (nº do CNPJ)

Destinatário:

Departamento de Cultura

Rua Gaurama,210 – Erechim – RS – CEP 99700-070

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 02/10/2019, às 17horas, tendo como local a Sala de Reuniões do Departamento de Cultura, situada na Rua Gaurama, 210 – Erechim – RS, junto ao Centro Cultural 25 de Julho, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrições e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1.

5.2. Após a conferência da documentação e habilitação dos participantes, primeiramente, serão preenchidas as 10 (dez) vagas destinadas aos expositores com sede na cidade de Erechim. Em havendo mais de (10)dez habilitados, será realizado o sorteio para a

definição dos 10 (dez) contemplados.

5.3. Na sequência será realizado o sorteio para a definição dos expositores com sede em outras cidades, sendo 04 (quatro) espaços. Em havendo vagas remanescentes para expositores com sede em Erechim, estas serão disponibilizadas no segundo sorteio, contemplando expositores com sede fora de Erechim dentre os inscritos e habilitados.

5.4. Após a definição dos 14 (quatorze) expositores, será realizado o sorteio de localização dos estandes, de acordo com mapa que será apresentado neste dia pela comissão organização, contendo números de 01 a 14 e com espaços entre 18m² e 20m².

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em repasse financeiro por parte do Município aos expositores.

7. DOS DIREITOS DO EXPOSITOR

7.1. Expor e comercializar materiais literários.

7.2. Distribuir, em seus estandes publicidade institucional e pertinente aos produtos comercializados.

7.3. Ornamentar com estantes, expositores e materiais decorativos os seus estandes.

7.4. Propor atividades como palestras, oficinas, sessão de autógrafos, lançamento de livros em seu estande ou utilizando os espaços de uso comum disponibilizados pela organização do evento, desde que informado previamente na inscrição e em formulário específico (ANEXO III) – não sendo esta atividade obrigatória ou condição para participação.

8. DOS DEVERES DO EXPOSITOR

8.1. Deverá executar a montagem do estande nas datas e horários fixados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

8.2. Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação.

8.3. Arcar com as despesas relativas a estruturação interna do seu estande: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

8.4. Manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

8.5. Os expositores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação

dos livros e demais materiais por ele utilizados, e da obtenção de autorização pertinente junto ao órgão público responsável e a disponibilização de empregados para atendimento ao público.

8.6. É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O participante selecionado, EXPOSITOR, autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 21ª Feira do Livro de Erechim, sem ônus para o Município.

9.2. Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

9.3. Nos horários de funcionamento da Feira, a responsabilidade será exclusivamente do próprio expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Comissão Organizadora, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

9.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3522 9289 (com Neidmar ou Tainete).

Erechim, 09 de Setembro de 2019.

MELISSA CLÁUDIA HÜBNER
Secretária Adjunta de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

TAINETE FARINA
Assessora I



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DO EVENTO PÚBLICO: “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome de entidade/razão social: _____

Responsável pelo estande: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____

Fone/Fax: _____ Celular: _____

Email: _____

B. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Já participou da feira do livro de Erechim? () Sim () Não

Quando? (Citar datas respectivas)

Possui experiência de participação de Feiras de Livro?

Em quais outras feiras de livro participou (cidade e ano):

Liste as editoras com as quais trabalha:



Tipos de livros a serem expostos/comercializados:

- () Literatura infantil () Literatura juvenil
() Literatura para adultos () Técnicos
() Livros usados () Livros religiosos
() Materiais de leitura em formato acessível (livros em Braille e/ou áudio-livros)
() Outros (Quais): _____
-

C. PROPOSTA DE ATIVIDADES:

Pretende realizar alguma atividade como palestra, oficina, lançamento de livros, sessão de autógrafos, contação de histórias, etc ()Sim () Não

Observação: Se **SIM**, preencher também o Anexo III.

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “21ª FEIRA DO LIVRO DE RECHIM”, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 015/2019**.

Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, _____ / _____ /2019.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)



ANEXO II - DECLARAÇÃO

A EMPRESAinscrita no CNPJ
n° por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.
(a).portador(a) da carteira de identidade
n°e do CPF n° DECLARA sob as penas da
lei e para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de
1.993, atendendo a norma constitucional do Art. 7º, inciso XXXIII, que não utiliza mão de
obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos
noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de
obra direta ou indireta de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal do declarante e CPF n°.

CARIMBO DA EMPRESA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ANEXO III – OPCIONAL - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM CADASTRAR ATIVIDADES NA “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”

Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Endereço do Proponente:

Responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Proposta de atividade:

Título da atividade: _____

Modalidade (oficina, palestra, apresentação, etc...) _____

Duração da atividade: _____

Tempo de montagem de estrutura: _____ Tempo de desmontagem: _____

Público-Alvo: _____

Quantidade de integrantes da equipe: _____

Descreva em detalhes a atividade a ser realizada (objetivo, conteúdo, metodologia de trabalho, etc) _____

Espaço:



Assinale o espaço mais adequado para a sua atividade:

- () auditório (aproximadamente 80 cadeiras)
() palco principal (aproximadamente 200 cadeiras)
() espaço multiuso
() estande próprio na feira

Necessita de projetor multimídia: () Sim () Não

Datas e horários:

Sugira no mínimo duas possibilidades de datas e horários para a realização da sua atividade (será escolhida somente uma, esta informação é necessária para ampliar as possibilidades de organização do cronograma).

Observações adicionais:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “21ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 015/2019**.

Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2019.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)